



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Danubia Viana da Silva Muricy
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 0918 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.0738.0087/2026 CMDO - CBMAP**,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0238**, de 14 de janeiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.575**, de 14 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138402

DECRETO Nº 0919 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.312, de 09 de abril de 2018 e 3156, de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Otávio Conrado e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138403

DECRETO Nº 0920 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Manoel Sebastião Rodrigues de Almeida Junior** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Fonte Nova, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138404

DECRETO Nº 0921 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **José Roberto Ferreira Chagas** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138405

DECRETO Nº 0922 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Reginaldo Junior Moraes Ribeiro** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138406

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 0923 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Reginaldo Junior Moraes Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138407

DECRETO Nº 0924 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Marclijane da Silva Miranda**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0090334-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Teotônio Brandão Vilela, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138408

DECRETO Nº 0925 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310201.0076.2296.0162/2026 GAB - FSA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Alysson Roberto Cassiano de Souza**, Diretor-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Luís-MA**, a fim de participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138409

DECRETO Nº 0926 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310201.0076.2296.0162/2026 GAB - FSA**,

R E S O L V E :

Designar **Auriane Rodrigues de Jesus Maciel Barbosa**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138410

DECRETO Nº 0927 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Héldio Santana de Deus** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria José Campelo da Silva, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138411

DECRETO Nº 0928 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.0473/2026 CASA-CIVIL-CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Bruna Salomão Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Controle Interno/ Coordenadoria de Auditoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138412

DECRETO Nº 0929 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.2827.2167.0001/2026-GAB/FAPEAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião do Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa - INAEF, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138413

DECRETO Nº 0930 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.2827.2167.0001/2026-GAB/FAPEAP**,

RESOLVE:

Designar **Eunice Amanda Oliveira Lacerda**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138414

DECRETO Nº 0931 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3085/2025-PROT SESA/SESA**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0113330-6-01, Grupo Saúde, ocupado pela servidora **Mayara Ferreira da Silva dos Reis**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2026, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 05 de janeiro de 2029, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138415

DECRETO Nº 0932 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3492, de 24/09/21 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Cindi Marine Pontes dos Santos** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-3**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138416

DECRETO Nº 0933 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3492, de 24/09/21 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Jeniffer dos Santos Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-3**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138417

DECRETO Nº 0934 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Cindi Marine Pontes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I Marketing Tecnológico/Centro de Incubação de Empresas/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 138418

DECRETO Nº 0935 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0000022/2026-GAB/PGJ**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 5764, de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.412, de 20 de maio de 2025, retificado pelo Decreto nº 6023, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.414, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora **Manuela Alves de Oliveira Vidal** para o Ministério Público do Estado do Amapá, com ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138419

DECRETO Nº 0936 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0000022/2026-GAB/PGJ**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 5765, de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.412, de 20 de maio de 2025, retificado pelo Decreto nº 6024, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.414, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora **Flávia Daisy Vasconcelos da Silva** para o Ministério Público do Estado do Amapá, com ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138420

DECRETO Nº 0937 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.1287.0002/2026 CDO-DRINT - CBMAP**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos militares: **Cel QOEM BM André Robinson Serra Machado** e do **Cap QOEM BM Alexandre Sousa Teixeira**, da sede de suas atribuições, da cidade de **Macapá-AP** até a cidade de **Paris - França**, onde participaram do 129º Congresso Nacional de Bombeiros da França, conforme convite oficial do Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana-Francesa, no período de 30 de setembro a 08

de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138421

DECRETO Nº 0938 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.2827.0195.0009/2026-CMDO/PMAP**,

R E S O L V E :

Retificar os **Decretos nºs 0886 e 0887**, de 19 de fevereiro de 2026, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.598**, de 19 de fevereiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 13 a 26 de fevereiro de 2026”

Leia-se:

“no período de 13 a 22 de fevereiro de 2026”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138422

DECRETO Nº 0939 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Julia Monteiro Lopes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Alimentar e Nutricional/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138423

DECRETO Nº 0940 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Elizangela Maria Araujo da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Casa da Mulher Brasileira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138424

DECRETO Nº 0941 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Anna Clícia Pinheiro Fernandes** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138425

DECRETO Nº 0942 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Priscila de Matos Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Alimentar e Nutricional/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138426

DECRETO Nº 0943 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marinalva de Sena Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Casa da Mulher Brasileira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138427

DECRETO Nº 0944 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Julia Monteiro Lopes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138428

DECRETO Nº 0945 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Giselle Machado Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138429

DECRETO Nº 0946 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma “Ex-Offício” do 2º TEN QORR-PM ANTÔNIO CARLOS CHAGAS DA SILVA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar da PMAP. Não é inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0458.0236.0021/2025-DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Reformar, “Ex-Offício”, o **2º TEN QORR-PM**

Antônio Carlos Chagas da Silva, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Amapá, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Não é inválido, conforme Junta Pericial de Saúde PMAP Sessão Ordinária nº 031/2023-Dsau, de 10 de agosto de 2023, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; arts. 13 e 14, do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, c/c o art. 96, inciso II e art. 99, inciso V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), em concordância com o art. 24-A, inciso II e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/1969, introduzido pela Lei 13954/19.

Art. 2º Competirá à UNIÃO manifestar-se definitivamente sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138430

DECRETO Nº 0947 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do 2º TEN QEOPM HELTON DOUGLAS SILVA PACHECO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0525.0003/2025-14BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **2º TEN QEOPM Helton Douglas Silva Pacheco**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar

nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969 e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TEN PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138431

DECRETO Nº 0948 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, e 126, inciso I, § 1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0429.0469.0002/2026-8BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, “a pedido”, a **SD QPC Luiza Arnaud Lopes Nunes**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, e 126, inciso I, § 1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138432

DECRETO Nº 0949 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Aguinaldo da Silva Lamarão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138433

DECRETO Nº 0950 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Heraldo Cañizo Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138434

DECRETO Nº 0951 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Diego dos Santos Furtado** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138435

DECRETO Nº 0952 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0000039/2026-GAB/PGJ**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 09 de março de 2026, os termos do Decreto nº 1724,

de 09 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.873, de 09 de março de 2023, que autorizou a cessão da servidora **Ariadne Cristina Carvalho Ferreira** para o Ministério Público do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138436

DECRETO Nº 0953 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0180/2026 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0873**, de 18 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.597**, de 18 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026”

Leia-se:
“no período de 15 a 22 de fevereiro de 2026”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138437

DECRETO Nº 0954 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0180/2026 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0874**, de 18 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.597**, de 18 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026”

Leia-se:
“no período de 15 a 17 de fevereiro de 2026”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138438

DECRETO Nº 0955 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0180/2026 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Secretária Adjunta de Fomento e Incentivo Cultural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138439

DECRETO Nº 0956 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0141/2026-PROT SESA/SESA**, e

Considerando o disposto no Decreto nº 3012, de 27 de junho de 2022, que concedeu licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **Cássia Mezadri Loyolla Ribeiro**, renovada pelo Decreto nº 8287, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 09 de fevereiro de 2026, a licença para acompanhar cônjuge, autorizada pelo Decreto nº 3012, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.697, de 27 de junho de 2022 e renovada pelo Decreto nº 8287, de 17 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.495, de 17 de setembro de 2025, da servidora **Cássia Mezadri Loyolla Ribeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Grupo Saúde, Matrícula nº 0118030-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138440

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 106/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM /PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JEAN VALADARES BARROS**, no exercício do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico-Jurídico**, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de fevereiro a 05 de março de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138254

PORTARIA Nº 110/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 079/2026 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8589 de 03.02.2026, que **DESIGNOU** o Procurador de Estado **RICARDO DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA**, para exercer em Substituição pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário/CIAIA**.

ONDE SE LÊ.

Para exercer em Substituição pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário/CIAIA**.

LEIA-SE.

Para exercer em Substituição pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário/CIAIA**, **Procurador-Chefe para Atuar na Procuradoria das Autarquias e Fundações - PAF/DETRAN** e **Procurador-Chefe para Atuar na Procuradoria Judicial - Núcleo de Saúde-SESA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138255

PORTARIA Nº 111/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 868/2025-PGE, publicada no D.O.E. nº 8554, de 12.12.2025, que **Concedeu** 30 (trinta) dias de férias a servidora **IEDA RAIMUNDA CARMO DE SOUZA**, Pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138256

PORTARIA Nº 108/2026 - PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.0883.0070/2026 GABINETE - PGE e a Portaria 235/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Procurador de Estado, **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral do Estado do Amapá e Ouvidor Geral - PGE**, 15 (Quinze) dia de férias, referente ao

exercício 2021, o gozo dar-se-á do dia 03 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138259

PORTARIA Nº 082/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF nº 070101.0077.0883.0030/2026 GABINETE - PGE o Decreto Nº 2948/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEED**, para responder cumulativamente pelo **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado de Política para Mulheres - SEPM**, durante as férias da titular **LUCIANA LIMA DE MELO PINHEIRO**, no período de **19 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Durante o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da **SEPM**, aqueles preventos da titular, na distribuição da **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios-PLCC.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 138260

Polícia Civil

PORTARIA N.º 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0013/2026 - DAA/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n.º 918539, que se deslocará do município de Macapá até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Iapoque, no período de 19 a 26/02/2026, conforme Ordem de Missão nº 001/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **07 (sete) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 138311

PORTARIA N.º 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0043.0829.2320.0004/2026 - DAAF/DGPC.**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO**, Delegado de Polícia, Matrícula n.º 1027840, que se deslocará do município de Macapá até Brasília, no período de 03 a 06/03/2026, a fim de participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, representando o Delegado-Geral da Polícia Civil do Amapá, Daniel Paes Araujo Marsili, conforme Ordem de Missão nº 004/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 138313

**PORTARIA N.º 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0012/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos Oficiais Investigadores de Polícia Civil: **HELOANE GOMES TRINDADE**, Matrícula n.º 9889175; **NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO**, Matrícula n.º 9879129; **CLEYTON LOPES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 9889353; **PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA**, Matrícula n.º 9888764; que se deslocaram de suas unidades no interior do Estado até Macapá/AP, no período de 12 a 18.02.2026, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme ordem de missão n.º 004/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **06 (seis) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 138325

**PORTARIA N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0829.2320.0002/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **NASHYA VIANA RIBEIRO**, Oficial Investigadora de Polícia Civil, Matrícula n.º 9651748, que se deslocará de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 22 a 28.02.2026, para participar do XV CURSO DO SISTEMA RAPINA, a ser realizado nas dependências da Coordenação do Comando de Operações Táticas - COT/CGAP/DIREX/PF.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **06 (seis) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 138326

**PORTARIA N.º 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0023/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, pela Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 073/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 523/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.555, de 15.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 138330

**PORTARIA N.º 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0030/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 306/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º

531/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE nº 8.558, de 18.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 138338

PORTARIA N.º 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 013/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Relatório parcial**, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia, matrícula nº 2417900, como Presidente; **Dante José Facchinetti Ferreira**, matrícula nº 913111, Delegado de Polícia, matrícula nº 2417900, como membro; **José Jurandir Bentes Da Silva**, Delegado de Polícia, matrícula nº 908711, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 205/2025-DGPC, publicada no DOE 8.429, de 12.06.2025.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 138347

EDITAL Nº 006/2026 DGPC
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE
POLICIAIS CIVIS
PARA O CURSO DE ANALISE DE DADOS EM NUVEM
TURMA 1/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna público o Resultado Definitivo das inscrições dos Policiais Civis para o **Curso de análise de Dados em Nuvem**, na modalidade presencial, com a finalidade de capacitar policiais civis da Polícia Civil do Amapá.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1 Em atendimento ao disposto no Edital 004/2026, fica divulgado o Resultado Definitivo das Inscrições referentes ao Curso de Análise de Dados em Nuvem, destinado a Policiais Civis da Polícia Civil do Amapá.

2. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

2.1 A relação dos inscritos encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado de Polícia Civil

ANEXO A
RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CURSO DE
ANALISE DE DADOS EM NÚVEM
TURMA 1/2026

1	ALEX RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA
2	ALEX SOUSA DE MORAIS
3	CESAR ÁVILA SOUSA
4	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA
5	DANILO FERREIRA SOTELO
6	DANILO GISTAVO PINHEIRO FEIJÓ
7	DIOGO SOUZA DOS SANTOS
8	ELIELCLES LEAL DA SILVA
9	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO
10	FELIPE LÚCIO DE LIMA
11	FELIPE RODRIGUES BARBOSA
12	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
13	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA
14	LAURENE LOPES COUTINHO
15	LUAN CAMPOS RAMALHO
16	LUCIANE FONTÃO DE LIMA
17	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO
18	MÁRIO LUCIO CONTE MONTEIRO
19	MAURÍCIO VIEIRA PANTOJA
20	PEDRO NERY DE CASTRO
21	PRISCILA LOUREIRO SÁ
22	RODRIGO MAGALHÃES FREIRE
23	WELLINGTON BARREIROS ALVINO
24	WESLEY DA COSTA SILVA

Protocolo 138360

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 060/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL,
PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A 4ª FASE –
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Resultado Final da 1ª e da 2ª Fase do concurso e sua consequente Homologação, publicada por meio do Edital nº 012/2023;

Considerando, ainda, a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I – Convocar a candidata ao cargo de Técnico Pericial, listada nos Anexos I, II e III deste Edital, habilitada na 1ª Fase - Prova Objetiva e Discursiva e 2ª Fase – Prova de Títulos, para participar da 3ª Fase – Exame Documental, da Avaliação de Candidatos com Deficiência e da 4ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do item 13 e 14 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

II – Informar a candidata que os formulários anexos a este Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos, juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 O candidato classificado na 1ª Fase - Prova Objetiva e Discursiva e na 2ª Fase – Prova de Títulos, relacionado nos Anexos I, II e III deste edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados no item 6 deste Edital, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de comprovação de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o quadro abaixo:

Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior (Técnico Pericial)	Técnico Pericial: Biomédico	Diploma de Nível Superior na área de Biomedicina, registrado e expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa cível e de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 01 foto 3x4;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio e/ou de Nível Técnico e/ou documento que comprove o desvinculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)" (de preenchimento obrigatório na fase documental), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio, Certificado Técnico exigido e/ou documento que comprove o desvinculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.4, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 O candidato que exercer cargo com dedicação exclusiva deverá informar na Fase Documental.

1.8 Não será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, ressalvados os casos em que, por necessidade, a Comissão responsável pela 3ª Fase - Exame Documental poderá requerer documentação complementar para comprovar os requisitos de acessibilidades aos cargos concorridos. Da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato convocado deverá se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo II deste Edital, munido de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

- a) O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.
- b) O Laudo Médico especificado no item 2.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

2.2 Somente será avaliado o candidato relacionado no Anexo II do presente Edital, o qual foi aprovado no Concurso e se declarou portador de deficiência no ato da inscrição.

2.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 6.1 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

2.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.

2.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

2.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

- a) Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

2.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

2.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 6 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 6.11 do Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

2.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 2.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

2.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 6.5 do Edital de Abertura.

2.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

do concurso.

- 2.11 Será oportunizado ao candidato a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
- 2.11.1 O recurso deverá ser protocolizado por meio do Protocolo Virtual junto a Secretaria de Estado da Administração, direcionado à Equipe Multiprofissional, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.
- 2.12 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

3. DO EXAME DE SAÚDE

3.1 No Exame de Saúde, o candidato será submetido ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde, com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

3.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde, o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do médico patologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- g) Exame de urina tipo (1);
- h) Exame de Fezes – parasitológico;
- i) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais; Ureia, Creatinina, anti-HBs e HBsAg;
- j) ABO+RH;
- k) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;
 - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V- opiáceos

3.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 3.2.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

3.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

3.5 Os exames médicos previstos no item 3.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer às expensas do próprio candidato.

3.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “f” deverão ter validade de até 90 (noventa) dias e os exames das alíneas “g” a “k” validade máxima de até 30 (trinta) dias, do dia da avaliação.

3.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

3.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

3.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a 3ª Fase - Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, no dia da Etapa, estipulado no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

4.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso para formação de cadastro de reserva dos cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial – PCA 2022.

4.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da 3ª Fase - Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.4 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

4.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

5.2 Será excluído o candidato que:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 6 e Anexos I, II e III deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.3 Motivar-se, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

5.4 A ausência ou inaptidão em qualquer fase mencionada, eliminará o candidato do certame.

5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto às Etapas de Exame Documental, da Avaliação de Candidatos com Deficiência e de Exame de Saúde, após a publicação do respectivo Resultado Preliminar.

6. DO LOCAL E DATA

6.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

6.2 DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXOS II e III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXOS II e III			

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 060/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL,
PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A 4ª FASE –
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

DATA: 04/03/2026		HORÁRIO: 15h00	
REGIÃO I			
TÉCNICO PERICIAL - BIOMÉDICO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000		

EDITAL Nº 060/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL,
PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A 4ª FASE –
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO II – AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

DATA: 05/03/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
REGIÃO I			
TÉCNICO PERICIAL - BIOMÉDICO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000		

EDITAL Nº 060/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL,
PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A 4ª FASE –
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO III – EXAME DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

DATA: 05/03/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
REGIÃO I			
TÉCNICO PERICIAL - BIOMÉDICO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000		



Cód. verificador: 753042607. Cód. CRC: 784332E
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 20/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [☐] Nível Médio [☐] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravio interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Dedicção exclusiva _____
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRICULA:
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ -

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matricula: _____

Protocolo 138399



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE –
EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 248/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital nº 248/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio dos Ofícios Nº 340101.0077.0203.0001/2026 DP/DPF - PMAP e Nº 340101.0077.0211.0098/2026 DEI/DPS - PMAP.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Diretoria de Pessoal - DP**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / DIRETORIA DE PESSOAL - DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h00 às 12h00			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Diretoria de Ensino e Instrução - DEI**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h00 às 12h00			

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 253/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						RESULTADO
			SITUAÇÃO	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocame nto em Meio Líquido 100 metros	SITUAÇÃO	
1953	0002229j	MARCOS CHAGAS PICANCO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1954	0008829i	DIOGO RIBEIRO LISBOA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1955	0008378b	ALANN ROGER AMORAS DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1956	0026016c	HADRIAN BARBOSA MARECO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
1957	0020088i	PRISCILA NYARA SOUSA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1958	0029967e	ANE DEBORA BRANDAO PIMENTEL	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1959	0030124d	GABRIELA SOUZA DE MORAES	APTO CONDICIONAL	1.930m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1960	0020020h	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PERES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1961	0006075g	LUANE PORTAL NOGUEIRA ARAUJO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1962	0019313g	GENNYFY BARBOSA VAZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1963	0023947b	ELESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1965	0004093j	ELENILSON BASTOS LOBATO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1966	0001682c	DYMERSON RODRIGUES DA SILVA	APTO	1.400m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1967	0021032i	CARLOS FERNANDO GONCALVES PEREIRA OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1968	0028703j	EVERTON NASCIMENTO GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1969	0009928e	VINICIOS CANDIDO SOARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1970	0028214f	FABIANO DE MORAES DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1971	0007818j	RENATO OLIVEIRA CAMBEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1972	0022629e	GISELIA FELIX DE JESUS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1973	0028452k	ALDAIR BARBOSA TENORIO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1974	0010507h	MAURO RAFAEL CABRAL PALHETA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1975	0000167d	ALEHANA RAISSA DE SOUZA CHAGAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1976	0023441c	MARCIO VINICIUS EDUARDO DA COSTA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	2/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1977	0028140c	ALAN DE SOUZA FLEXA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1978	0018349a	CRISTIAN MOACIR SANTOS DA SILVA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0749/2026						DESISTÊNCIA**
1979	0023744j	GUSTAVO APOLIANO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1980	0005956a	BRUNO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1981	0005343a	GABRIEL BRITO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1981*	0019105k	DANIEL CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA (M.S nº 0045702-39.2022.8.03.0001)	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1982	0007785j	DEJAIR FURTADO DIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1983	0018591h	RONALD EDUARDO PEDROSO AZEVEDO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1984	0015816b	DANIEL PINHEIRO DA CONCEICAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1985	0024494g	JHONATAN BRITO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1986	0027037e	TAYNNA DA SILVA MACIEL	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1987	0012532f	ANA CAMILA DINIZ SERRAO	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0793/2026						DESISTÊNCIA**
1988	0003345f	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0694/2026						DESISTÊNCIA**
1989	0007155j	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1990	0005197e	OTAVIO MATIAS XAVIER	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1991	0026941e	BRENDON CASSIO DA SILVA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1992	0006981e	ANDREW MACIEL DOS SANTOS MADUREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1993	0000194g	JULIO CESAR CARDOSO CARDOSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1994	0010741e	REINSON HICHARD GONCALVES FLEXA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1996	0028657g	MARCELO AUGUSTO BARBOSA NASCIMENTO	APTO	1.300m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1997	0021529g	JANDERSON MESCOUTO DO ROSARIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1998	0004322j	RAPHAELLA KEISY DA SILVA GARRETO	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1999	0025851j	JOAO VITOR DE FREITAS PIMENTEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2000	0000650g	JOSE WALTER DE MORAIS CUNHA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2001	0002356f	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2002	0009623e	WILLEY BENTES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2003	0005478b	RAIANDERSON DE OLIVEIRA BARROSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2004	0002429g	VICTOR HUGO PAES DIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2005	0009078f	RENAN SANTOS DE ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	0/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2006	0006133f	ARTHUR KEVEN AZEVEDO PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2007	0014300f	HUALAX RAMOS SARGES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2008	0018867a	GUSTAVO MATHEUS BRITO SILVA DA COSTA	APTO	2.250m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2009	0004133g	ANNE ROSE MACIEL DE ALMEIDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2010	0025513a	MATHEUS GAMA PINHEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2011	0022450j	MATHEUS GUIMARAES DOS REIS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2012	0018417c	JESSICA CRISTINE SANTOS DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2013	0006181f	ANDRIL GABRIEL DOS SANTOS GEMAQUE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2015	0013828j	FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA TRINDADE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	0/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2016	0018385e	CLAUDENIR FREITAS TAVARES DE MORAIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2017	0020926a	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2018	0020042g	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2019	0013565d	EDSON RENAN LIRA DE SOUSA	APTO	1.800m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2020	0026466a	ANA PAULA BARROS DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2021	0022617i	ANA IRACEMA DOS SANTOS MARTINS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2022	0027549j	MILENA DA SILVA RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2023	0008685k	MARIO RAMOS LOBATO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2024	0010011a	LUCAS FERREIRA DE ARAUJO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2025	0029347h	LAUANDE RODRIGUES DA SILVA CORREIA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
2026	0022312i	FELIPE BARROS DE SALES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2027	0029067b	FABRICIO PEDROSO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2028	0004985c	ROBSON XAVIER COUTINHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2029	0002310d	BRENNO COSTA OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2030	0029044a	IURY AMARAL DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2031	0018861k	EDILENE CHAGAS PICANCO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2032	0028651f	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2033	0027547f	MATEUS PIRES BEZERRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	76m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2034	0000560f	DERLEY QUINTELA SANCHES	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	40m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2035	0030502j	RAMON DOS SANTOS LIMA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2036	0017701f	ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2037	0006553f	ERICK NICOLLAS LARSEN MACIEL RIBEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2038	0020958c	RAFAEL SOARES ALVES BARBOSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2039	0007053b	FIAMA QUEDMA RODRIGUES FIGUEREDO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2041	0026260c	KELSON NASCIMENTO DA ROCHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2042	0029688a	ALEXANDRE TENORIO NUNES	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
2043	0005302i	ANDRESON RUAN BARBOSA DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2044	0024646d	JORIM RABELO LEAL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2045	0003754a	LEONARDO DE LIMA FARIAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2046	0019996f	ZAIDY KAROLINNI LIMA SANTOS	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2047	0000112a	MATEUS FERREIRA LIMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2048	0013287b	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2049	0011438i	EVELYN OHANA BRITO MONTEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2050	0016427g	GABRIEL DE LUCENA FERNANDES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2051	0029725c	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2052	0012501f	MAYRA DAS GRACAS GUIMARAES PANTOJA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2053	0029496c	WENDERSON DE JESUS SANCHES BARARUA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2054	0011774c	EDIMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO NETO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2055	0001502h	EVERTON COSTA MACIEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2056	0013841b	RAIDAN PALHETA CUNHA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0780/2026						DESISTÊNCIA**
2057	0027566j	ELIAS OLIVEIRA DA PASCOA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0687/2026						DESISTÊNCIA**
2058	0023655k	FLAUBERTY DE SOUSA BRITO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2059	0007013a	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2060	0003459j	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2062	0021515g	AMANDA CORREA VIEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2063	0029962f	THALIZYE KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2064	0018284j	RODRIGO DE BRITO PEREIRA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2065	0000406g	LUCAS MATEUS DO ESPIRITO SANTO MOTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2067	0019736b	OLINDA VITORIA COSTA SANTANA	APTO	1.940m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2068	0012521a	LENNON AVIZ DANTAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2069	0011233b	MARCUS VENICIUS LAU BRANCH	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2070	0013543e	SAMI PINHEIRO ALVES	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2071	0024468f	MARIA KATARINA TORRINHA MACIEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2072	0018285a	RODRIGO RAMOS DA COSTA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2073	0005640g	ADRIELY JAMMYLI MAGAVE DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2074	0020668e	BRENO LIMA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2075	0015577j	FABIO LACERDA JUCA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2077	0017109i	EDIGLEIZE PINHEIRO FELIX	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	12/30	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2078	0010844d	BRENDA DE CASSIA DA CRUZ BARRIGA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2079	0029968g	ARLON RICHARD DO NASCIMENTO RIBEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2080	0026118k	GIULIANNE CAROLINE MORAES VIANA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2081	0022525d	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2083	0028204c	ALIANE CATARINA MATOS FORO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2084	0022956i	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2085	0016273f	ERIKA OLIVEIRA GALENO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2086	0020952b	JOSE VITOR CABRAL DE OLIVEIRA	APTO	1.920m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2087	0004430b	REGIANE DA GAMA GOMES	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO – Prodoc nº 130101.0068.1038.0782/2026						RECLASSIFICAÇÃO
2089	0017527e	JACKELINE ARAUJO BANDEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2090	0003839i	LOHAYNNE SOARES COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2091	0020166c	JADSON JEYSON DA SILVA CORTES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2092	0008910c	FLAVIA FREITAS SOBRAL	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2093	0021447e	SIANE BARBOSA DOS REIS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2094	0013572a	GABRIEL NASCIMENTO TAVARES	APTO	2.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2095	0010409h	JAMYLLE CANTAO NOGUEIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	60m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2096	0029985g	MATHEUS VAZ SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2097	0020805k	MARCIRIO DA CAMARA BALIEIRO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
2098	0020433k	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2099	0024153c	GERSON DOS SANTOS MOURA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2101	0020994g	STEFANI LAURA PEREIRA TORRES DE AZEVEDO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2102	0002052h	PAMELA MENDES GEMAQUE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2103	0023685i	ISRAEL TELES DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2104	0014330d	GABRIEL BUENO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2105	0021517k	ANTONIO MARCOS LARANJEIRA BLANC	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2106	0014906i	JOAO KLEBER DE SOUZA SANCHES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2107	0007437i	ANDERLAN CANUTO MACHADO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2108	0026798d	CAMILA MORAES DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2109	0020302g	CARLA RENATA CARMO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2110	0019551a	ANDREINA NUNES PEREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2111	0027126d	JOAO VITOR AGEMINO DE CARVALHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2112	0006634f	ANA LUIZA RIBEIRO PAIXAO	APTO CONDICIONAL	800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2113	0009995i	ANA CARLA AMORIM SOARES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2114	0015840j	ANA PAULA GONCALVES DA LUZ	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO – Prodoc nº 130101.0068.1038.0860/2026						RECLASSIFICAÇÃO
2115	0009303i	RENATA LEITE SOUSA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc nº 130101.0068.1038.0865/2026						DESISTÊNCIA**
2116	0015324c	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2117	0018899c	ALINE PAULA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2118	0012081j	RAFAEL SILVA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2119	0021976j	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA FILHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2120	0023430i	EMANUELA VIANA DE AZEVEDO	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2121	0021146b	VITORIA RODRIGUES SOARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2122	0028196h	RAILA LUNA ALVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2123	0006239k	IANCA RIBEIRO AMANAJAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2124	0013351g	AMANDA CAROLINE BARBOSA SETUBAL	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2125	0002322k	JULIANA DA SILVA FREITAS	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2126	0010801h	ANA CAROLINA DE PAULA LIMA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2127	0028884g	DIEGO RODRIGUES DA COSTA	INAPTO	2.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2128	0004329b	AXEL CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2129	0023710d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2130	0000744e	MARIA JULIA OLIVEIRA MACIEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2131	0006034d	RENATA DE KASSIA SIQUEIRA BARRETO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2132	0015035g	NATHANY CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	APTO	1.550m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2133	0030067g	JOAO VICTOR PEREIRA RACHID	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2134	0030604g	GUSTAVO DIAS CORREA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2135	0011245i	AGNES VALES ARAUJO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2136	0022920j	POLLYANA BARBOZA GARCES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2137	0013401g	ANANDA FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2138	0024765a	ELENILSON DOS SANTOS DOURADO SERRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2139	0021986b	CHRISTIAN ROCHA SARGES	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2140	0004579c	MIRELY GABRIELY DA SILVA MEDEIROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2141	0026442i	CAROLINA NUNES CASTILLO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2142	0029001e	EMANOEL REBELO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2143	0010655a	GABRIEL FERNANDES BASTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2144	0000083i	VINICIUS LEMOS GARCIA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2146	0005685g	INGRES VILHENA SALES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2147	0020261h	ELINALDO DE AQUINO SOUZA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2148	0013532k	LEANDRO DE NAZARE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2149	0002386d	LUIZ GUILHERME SOUZA ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2150	0025520i	ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2151	0002396g	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2152	0021238g	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2153	0025695k	ANA CLAUDIA DE LIMA LOYOLLA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2154	0002505h	ENDY HANNELE CASTRO BARROS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2155	0028126i	NARLON VAZ DA SILVA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2156	0030283b	JHONATAN BATISTA DE ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2157	0015127a	DOUGLAS ADLEY MARTINS BAIA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2158	0003986k	LUCIANE KEILA GUEDES DE CARVALHO	APTO	1.850m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2159	0010963a	MICHELLA MARTINS PEREIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2160	0000132g	ANDRE MAYLISON COSTA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2161	0003891k	MESSIAS GABRIEL DA SILVA NOBRE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2162	0028024a	BEATRIZ PINTO TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2163	0030488i	FABIOLA CAVALCANTE VILHENA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2164	0024488a	FERNANDA PANTOJA BASILIO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2165	0013471f	JONES PACHECO RIBEIRO FILHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2166	0013867i	JHONATAN DUTRA SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2167	0017871i	LUANA DE SOUSA AMANAJAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2168	0014926d	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2169	0011447j	LUCAS TADEU VIEGAS GUEDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2170	0005557i	ERALDO DE LIMA CAVALCANTE JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	30m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2171	0013141g	WILLIANIA DA COSTA CAVALCANTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2172	0014331f	HILDA LETICIA DOS SANTOS TORRES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2173	0030171b	UEDEMSON CHAVES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2174	0021429c	CAROLINE RODRIGUES KOCH	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2176	0003132k	ANA PAULA RAMOS SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2177	0030070g	JOICE BATISTA SALES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2178	0010835c	VERA GOUVEIA MATOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2179	0019672b	JONATHAN PAULA AMORIM	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2180	0023727j	SILVANA JULIANE WANZELLER SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2181	0009720c	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2182	0012063h	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2183	0025628g	RUTH MAIA PANTOJA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2184	0023373a	JESSICA GABRIELA MORAES RIBEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2185	0001116c	VINICIUS MONTEIRO TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2186	0021677k	DARA LEAL CARVALHO DOS SANTOS	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2187	0006719c	VITOR ARAUJO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2188	0007650i	SAMIA SAMAIARA PIMENTEL SUKHOVETSKIY	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2189	0008487g	MOISES DA SILVA FERNANDES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2190	0000369e	ARLEY RERISON DO NASCIMENTO DIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2191	0028613i	IANNA BEATRIZ GOMES ARAUJO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2192	0018816f	EROS SOUZA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2193	0002835g	MAILA QUADROS DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2194	0008220k	JAKELINE RAMOS DO MONTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2195	0002604j	LUCAS CLASSIO CALDAS DO ROSARIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2196	0015829k	MAICON SERRAO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2197	0000472i	RENATA SANDY COELHO DOS REMEDIOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2198	0027921d	VANESSA MONTEIRO VASQUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2199	0005417d	RENAN FLORES FONSECA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2200	0008806h	PIETRO VINICIUS DOS SANTOS CHAGAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2202	0012324j	CAROLINI SILVA BARBOSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2203	0025812k	JESSIJENY ALMEIDA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2204	0002024c	VICTOR HENRIQUE DAMASCENO DE ANDRADE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2205	0027398d	JANADABE MIRANDA DOS SANTOS	APTO	1.900m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2206	0028813f	RICARDO SILVA CUNHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2207	0023401b	CARLOS DE FRANCA GUIMARAES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2208	0029469k	LUCAS BATISTA PIMENTEL	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1162/2026						DESISTÊNCIA**
2209	0021707e	EDUARDA DE LIMA BRAGA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2210	0001192h	KAREN FERNANDA DA SILVA ALVES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2211	0027093d	EDIUILSON BATISTA DE SENA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2212	0011787a	MAYARA SILVA DO ESPIRITO SANTO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2213	0012247g	CARLA THAYS BRITO PINHEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2214	0004463f	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2215	0025912d	IURY DA GAMA MARTEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2216	0030718k	BIANCA LEYLANNE CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2217	0006745d	THAILA MONY PACHECO FACANHA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2218	0026857e	KAMYLE FERREIRA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2219	0026761c	PAULO SERGIO GOMES FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2221	0015649i	THAISA LORENA DA SILVA ANDRADE	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	75m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2222	0026220b	BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2223	0023673b	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2224	0018570k	KARINA ESTRELA DE SENA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2225	0030811a	GUSTAVO SILVA SANCHES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2226	0029954g	MARIA RITA SANTOS DE MELO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2227	0024272k	DIOGO PANTOJA RIBEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2228	0024280j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2229	0014909d	LEYDSON DA COSTA FREIRE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2230	0027798i	VICTOR WESLEY FERREIRA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2231	0023281g	GABRIELA VITORIA LIMA DE SOUSA	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO – Prodoc nº 130101.0068.1038.0886/2026						RECLASSIFICAÇÃO
2232	0030570e	EDILANE DA SILVA LEAL	APTO	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2233	0009810d	HELTON CARDOZO DE LIMA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2234	0005149e	BRINGEL SOARES DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2235	0004261e	FELIPE DE SOUZA DIAS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2236	0008122k	CARLOS JOSE MATOS PAMPHYLIO JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2237	0016765e	DEBORA LIMA DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2238	0011312i	JOSIEL BARBOSA DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2239	0027293a	FABIOLA ALVES MARTEL	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2240	0027615h	MARIA MICHELE DA SILVA MARQUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
2241	0006234a	FELYPE DE OLIVEIRA MORAES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2242	0000049i	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2243	0005192f	MARCEL VINHAS CAVALCANTE FILHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2244	0010906k	JEFESON CALDAS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2245	0006415e	FELIPE RICARDO FERREIRA BRITO CORREA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2246	0014930f	GESSICA DE ALMEIDA LEAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2247	0019436a	MARIA KAROLINNE BARBOSA FERNANDES	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2248	0006385k	JOAO WITOR MONTEIRO VAZ	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2249	0006204c	LUIZ HENRIQUE BORGES DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	70m/100m	INAPTO	ELIMINADO
2250	0019415d	GEISE DE JESUS DOS SANTOS CAVALCANTE	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2252	0011938g	LAISE NAIRA TEIXEIRA MIRANDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2253	0013389j	MARCIO DUARTE POMBO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2254	0022989b	ADILSO SANCHES CORREIA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2255	0023720g	LUCIMARI HELOISY MENDES MELO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2256	0001308a	CAMILA CASE DE ARAUJO NEVES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2257	0016115j	WERLLES OLIVEIRA MARTINS	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2258	0027939a	JESSICA RAYELEN SANTANA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2259	0026891e	PEDRO ROBERTO DO CARMO PAES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2260	0020238b	TIAGO DE ARAUJO SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2261	0000537k	HABACUQUE DE ALMEIDA FARIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2262	0026915d	JULIANA GAMA DE ALMEIDA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2263	0008575d	WILLIAM WALLACY PALHETA DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
2264	0014060a	RUBIA TENILE DOS SANTOS SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
2265	0023573i	SAMIA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
2266	0004474K	FERNANDA DE PAULA DA SILVA BAIA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO

*Trata-se de candidato (sub judice) aprovado e com homologação realizada por meio de Edital de Retificação Nº 019/2023.

** Candidatos que apresentaram solicitação de Desistência via protocolo virtual, após a publicação da convocação realizada por meio do Edital nº 248/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF).



Cód. verificador: 753042606. Cód. CRC: 492B49D
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0350/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0013/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Lucian Elan de Souza Gentil**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Registro e Controle Acadêmico/Divisão de registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação - UEAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Paula Campos Marques**, afastada em razão do usufruto de férias, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138381

PORTARIA Nº 0351/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.0346.6264.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Michel Roger dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Ações de Formação e Capacitação, Código FGS-1, matrícula n. 0997806-2-01, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo de Políticas de Desenvolvimento/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código FGS-2, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP, durante o impedimento da titular **Marcela Fabianny Fonseca Vilhena**, afastada por motivo de gozo de férias, no período de **04/02/2026 a 05/03/2026**.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138382

PORTARIA Nº 0352/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0004.0346.0252.0003/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Felipe Monteiro Nascimento Callins**, ocupante do cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente"/PRODAP, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/PRODAP, Código FGS-4, durante o impedimento da titular **Nara Camila Carvalho da Silva**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **19/02/2026 a 05/03/2026**.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138383

PORTARIA Nº 0353/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0537/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Maiara Nazaré Castro de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico/Procuradoria Regional/JUCAP, Código FGS-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica/Procuradoria Regional/JUCAP, 85% do Subsídio-5, durante o impedimento da titular **Helisia Costa Góes**, afastada em razão de férias regulamentares, no período de **12/01/2026 a 26/01/2026**.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138385

PORTARIA Nº 0354/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0539/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Maria Marilda**

Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/JUCAP, Código FGI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Agentes Auxiliares do Comércio/Coordenadoria de Registro Empresarial/Secretaria Geral/JUCAP, Código FGS - 1, durante o impedimento da titular **Larissa Castro e Silva**, afastada em razão de licença-maternidade, no período de **29/01/2026 a 27/07/2026**.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138386

PORTARIA Nº 0355/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0205/2026**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria, o servidor **Edson Ramalho de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, SIAPE nº 3012574, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado de Desporto e Lazer - SEDEL, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138388

PORTARIA Nº 0356/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0039/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 13.133, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Creusa Maria de Freitas Kraus**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3259060,

integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138389

PORTARIA Nº 0357/2026 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)(s) servidor(a)(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	CRISTIANE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	83952-3	26/11/2020	100,00

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 138390

PORTARIA Nº 0358/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos

de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115462-1	ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	20/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 138391

PORTARIA Nº 0359/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110032-7	PATRICIO DA SILVA ALMEIDA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	20/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 138392

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - NUCRE/ SECCOMPRAS**

ASECRETARIADEESTADODECOMPRASELICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, por intermédio do seu Núcleo de Credenciamento - NUCRE, torna pública, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar o Credenciamento destinado a viabilizar a contratação de **pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, incluindo reposição de peças, componentes e acessórios**.

Os órgãos/entidades interessados em participar do registro deverão manifestar a sua intenção até a **data-limite de 10 de março de 2026**, enviando e indicando a existência de planejamento financeiro em seu Plano de Contratações Anuais.

Abertura da IRC: 24/02/2026 (terça-feira).
Data de Encerramento: 10/03/2026 (terça-feira), às 23h59min (horário de Brasília).
Prazo: 10 dias úteis.

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "INTENÇÃO DE REGISTRO DE CREDENCIAMENTO" do SIGA, por meio do link <<https://siga.ap.gov.br/intencao-registro-preco>>.

Para fins de formalização, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente preenchido, justificado e assinado digitalmente pelo gestor;
- Indicação da demanda prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e respectivo código;
- Demais documentos pertinentes, se houver.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e dos demais documentos é a data de encerramento da Intenção de Registro de Credenciamento.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.
Pedro Igor Lafeuille Lopes
Gerente do Núcleo de Credenciamento
Decreto n.º 10.795 de 19 de dezembro de 2025

Protocolo 138372

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00048/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
005/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva

ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da unidade mista de saúde (UMS) no Município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Acolhimento das propostas: até o dia 09/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 09/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 09/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita04@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 138373

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00027/SEJUSP/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
004/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da central de flagrantes de Polícia Civil no Município de Macapá/AP.

Acolhimento das propostas: até o dia 06/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 06/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 06/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 138374

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00094/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
015/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares e Mobiliários, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexos I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 04/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 04/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 04/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita20@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 138375

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00022/SEJUSP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
016/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Semovente Canino (Cães de Faro), visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado Do Amapá - PMAP, em atendimento ao Convênio nº 971615, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 04/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 04/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 04/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 138376

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00046/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
006/2026-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 006/2026 -SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 23/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.584, em 27 de janeiro de 2026, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem internacional para atender as necessidades da administração estadual por intermédio de sistema de autoagendamentotipo self-booking, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I Termo de Referência que integra o Edital, independente da transcrição.

Motivo: Considerando a necessidade de reavaliação das peças técnicas do processo, a fim de garantir a segurança jurídica e a lisura do certame, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, em consonância com o parágrafo 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.
Flavia Christina Soares da Luz Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 138401

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 100/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N° 0062.2827.2531.0001/2026 - GAB/SDR de 20 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Porte Grande, a fim de participarem de cerimônia de entrega do Arranjo Produtivo da Pecuária Leiteira, no âmbito do **Programa Amapá + Produtivo**, à **Associação dos Agricultores do Munguba - AAM**, na Comunidade de Munguba, com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva local, incentivar a agricultura familiar e reafirmar o compromisso institucional com o desenvolvimento econômico e social da região, no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N°. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138355

PORTARIA N.º 101/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N° 0062.2827.2531.0001/2026 - GAB/SDR de 20 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a Comunidade de Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N°. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138357

Conselho Estadual de Educação**PORTARIA N° 003/2026-CEE/AP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto n° 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição Federal, nos artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com o Decreto n° 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, tendo em vista o estabelecido no Art. 17, inciso I, do Regimento deste CEE e o Documento Externo n° 280102.0068.2122.0047/2026-PROT/CEE, RESOLVE:

Art. 1º Transmitir o exercício do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP ao Vice-Presidente, Conselheiro Kelson Luiz de Almeida Cardoso, nomeado pelo Decreto n° 6456, de 9 de junho de 2025, durante o período de 22 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto n°. 6455/2025

Protocolo 138328

Secretaria de Fazenda**(P) N° 026/2026-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n° 140101.0077.2585.0005/2026 - NUSEG - SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSILENE MARECO DOS SANTOS BRITO**, Gerente de Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente do Núcleo de Macro Seguidamentos Econômicos, Código **CDS-2**, em substituição a respectiva titular **IEDA PAULA GOMES RODRIGUES**, que se afastou para usufruir 18 (dezoito) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, no período de 03 a 20/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto n° 5095/2025 - GEA

Protocolo 138315

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026 - SEFAZ/AP

PROCESSO N° 0030.0473.1641.0001/2026 - CPL/SEFAZ e o PROCESSO SIGA N° 00001/SEFAZ/2026.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AP

Contratada: CONSTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá - SEFAZ/AP.

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação correrá sob a Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412200062547 - Manutenção Administrativa da SEFAZ; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 501 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Prazo de vigência: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2026 a 13/02/2027.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Signatários: Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e o Sr. MAURO SÉRGIO ALMEIDA, pela Contratada.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 138351

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025 - SEINF/GEA**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

CONTRATADAGHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 034/2025 - SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constante no Processo SIGA nº 00030/SEINF/2025 e PRODOC no 200101.0077.6252.0092/2025 CGCC - SEINF.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**, conforme condições, especificações técnicas e demais documentos que integram este instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; II - Programa de Trabalho: 15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos III - Natureza de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações IV - Fontes: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. V. Notas de Empenho nº 2025NE01012, de 05/12/2025, para devida execução da despesa.

DO VOALOR DA OBRA - O valor deste Contrato foi estabelecido no total de R\$ 2.123.700,73 (dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos reais e setenta e três centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

A duração inicial poderá ser prorrogada em observância as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2025.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 138312

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0089/2026-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0916, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana dos Santos Amaro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, Código Subsídio-4.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0084/2026-SESA, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8596, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de fevereiro de 2026.
DANÚBIA VIANA DA SILVA MURICY
Secretária de Estado da Saúde Interina

Protocolo 138361

PORTARIA N° 0090/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0916, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0179.0221/2025 e no Processo SIGA nº 00069/SESA/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CLÍNICA UNINEFRO AMAPÁ LTDA	004/2026	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	13/01/2026 A 13/01/2027	TITULAR: LEILA NAZARÉ DA SILVA	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2026, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.
DANUBIA VIANA DA SILVA MURICY
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 138378

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 005/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão de seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até o Município de **Pracuúba - AP**, no período de **23 de fevereiro a 01 de março de 2026**, e para o Município do **Amapá - AP** no período de **16 a 22 de março de 2026**, a fim de ministrarem instruções de **Adentramento e Combate em Ambientes Confinados - CQB**, aos Policiais Civis lotados nas Delegacias dos Municípios acima citados. Conforme plano de Aplicação Área Temática Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI - **Repasse 2024 - META 2 / AÇÃO 1**: capacitação de servidores / **META ESPECÍFICA 2**: Pagamento de diárias para capacitações e treinamentos nas áreas de investigação inteligência e operacionais para os Policiais Civis do estado do Amapá.

Município de Pracuúba Período de 23.02 a 01.03.26		
Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Alessandro Ferreira Barbosa	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
02	Fernando Souza dos Santos	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
03	Flavio Siqueira Muinhos	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
04	Ithalo Cerqueira de Macedo	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
Município de Amapá Período de 16 a 22.03.26		
01	Alessandro Ferreira Barbosa	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
02	Fernando Souza dos Santos	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
03	Flavio Siqueira Muinhos	Of. Ivestigador de Polícia / CORE
04	Ithalo Cerqueira de Macedo	Of. Ivestigador de Polícia / CORE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Policia Civil.
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 138314

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2025-SEJUSP

Processo de Aditamento PRODOC N° 0023.0465.1257.0010/2025-NCC/SEJUSP, Justificativa nº 12/2025-NCC/SEJUSP e Parecer Jurídico nº 29/2026 - PLCC/PGE/AP.

Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO Nº 02/2025-SEJUSP, visando a alteração quantitativa de acréscimo limitada a 25% do valor atualizado do contrato e Prorrogação de prazo de vigência, referente a prestação de serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, incluindo apoio operacional sob demanda, cumprimento das inspeções horárias e calendárias, substituição de componentes de vida útil controlada, manutenção de campo, controle técnico de manutenção informatizado abrangendo célula, motor, aviônicos, hélice e trem de pouso, com fornecimento de peças e suprimentos, visando atender a aeronave PT-OGV, CESSNA CARAVAN C208, pertencente à SEJUSP, operada pela COPAER/GTA/SEJUSP.

Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101; Fonte: 500; PT: 0046; ND 33.90.39, Ação: 2273.

O Valor total estimado estabelecido para este 1º Termo Aditivo será de **R\$ 1.549.990,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**, estimando-se uma despesa mensal em R\$ 129.165,83 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) podendo variar de acordo com as demandas de operações realizadas pelo GTA/SEJUSP/AP.

Vigência: 01 (um) ano, a contar de 08/03/2026 a 07/03/2027, com base no art.107, da Lei 14.133/2021.

Contratada: RIMA - RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.778.630/0001-42.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026.0001-11.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 138379

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2026 - CEDCA/AP

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá - CEDCA/AP, para o biênio 2026/2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ - CEDCA/AP, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 0371/1997,

Considerando a Assembleia de Eleição da Mesa Diretora do CEDCA/AP, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEDCA/AP, que disciplina o processo de eleição, a composição e as atribuições da Mesa Diretora, assegurada a participação de conselheiras/os titulares

e suplentes e a observância do princípio da paridade entre os segmentos governamental e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá - CEDCA/AP, para o biênio 2026/2027, conforme segue:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/ AP

Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo

VICE PRESIDÊNCIA

INSTITUTO ECOVIDA

Lucinete Corrêa Tavares

1º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Oberdan Nunes Favacho de Lima

2º SECRETÁRIO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL AMAPÁ - OAB/AP

Andreza Nazareth Abreu Ramos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2026.
SABLA MIKAELY DE SOUSA FIGUEIREDO
Presidente do CEDCA/AP
Decreto nº0164/2026

Protocolo 138359

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEAP.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - Condeap, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Condeap, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Estadual nº 0971 de 03 de abril 2006, alterada pela Lei 1.158, de 14 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2026**, conforme planilha abaixo.

Art. 2º As reuniões ocorrerão, preferencialmente, na **última terça-feira de cada mês**, com exceção dos meses de **fevereiro e dezembro**, em razão de ajustes de

calendário, com o local a definir.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calendário de Reuniões Ordinárias - Exercício 2026

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
15ª Reunião Ordinária JANEIRO - 27 (Terça-feira) Hora: 9hs as 12h00	21ª Reunião Ordinária JULHO - 28 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00
16ª Reunião Ordinária FEVEREIRO-19 (quinta-feira) Hora: 15hs as 18h00	22ª Reunião Ordinária AGOSTO - 25 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00
17ª Reunião Ordinária MARÇO - 31 (Terça-feira) Hora: 15h00 as 18h00	23ª Reunião Ordinária SETEMBRO - 29 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00
18ª Reunião Ordinária ABRIL - 28 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00	24ª Reunião Ordinária OUTUBRO - 27 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00
19ª Reunião Ordinária MAIO - 26 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00	25ª Reunião Ordinária NOVEMBRO - 24 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00
20ª Reunião Ordinária JUNHO - 30 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00	26ª Reunião Ordinária DEZEMBRO - 15 (Terça-feira) Hora: 15h00 às 18h00

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

Alice Cristina Bessa Nunes - Presidente do CONDEAP.

Protocolo 138362

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEAP.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - Condeap, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões das Comissões Permanente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2026, sua composição e periodicidade.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Condeap, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Estadual nº 0971 de 03 de abril 2006, alterada pela Lei 1.158, de 14 de dezembro de 2007, **resolve:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões das Comissões Permanentes do Conselho da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo.

Art. 2º As reuniões ocorrerão de acordo com a periodicidade definida para cada comissão, em dia fixo da semana, no local indicado.

Art. 3º A coordenação e o horário das reuniões serão definidos posteriormente por cada comissão em sua primeira reunião do exercício.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES - ANO 2026

Comissão	Periodicidade	Dia fixo	Local	Composição
I. Políticas Públicas e Legislação	1ª semana do mês	Terça-feira	Sala do Condeap	SEAS/ SESA AOAP/ AMA-AP
II. Articulação de Acessibilidade	2ª semana do mês	Quarta-feira	Sala do Condeap	SEINF/ SEED ADFAP/ ACAAP
III - Orçamento	3ª semana do mês	Quinta-feira	Sala do Condeap	SEPLAN/ SETRAP APAE-Santana AAMAR
IV - Monitoramento e Avaliação	4ª semana o mês	Sexta-feira	Sala do Condeap	SETE/ SEDEL APAE Vitória do Jarí / AFIBROAP

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

Alice Cristina Bessa Nunes - Presidente do CONDEAP.

Protocolo 138364

Amapá Internacional

PORTARIA Nº 024/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 8983 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026, do município de Macapá ao município de Oiapoque, dos servidores abaixo relacionados, para cumprimento de agendas institucionais locais previamente estabelecidas.

PATRICIA LIMA FERRAZ - 10090657-01

JOSÉ LUZINAR MARTINS BOTELHO - 10092455-01

Macapá (AP), 20 de fevereiro de 2025.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 138258

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 009/2026 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº008/2026, publicada no Diário Oficial nº 8.598, 19 de fevereiro de 2026, que autorizou o deslocamento do servidor **Jadson Ryan da Silva Gonçalves**, do seu local de atuação no município de Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de janeiro de 2026, com o objetivo de realizar atendimento psicológico emergencial a jovem beneficiário

do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 138363

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 035/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0014/2026 NCC - SECULT.

CONSIDERANDO o objeto do Processo nº 0054.0216.2361.0001/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os servidores abaixo relacionados que atuaram como equipe de fiscalização do Convênio nº 003/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Município de Vitória do Jari - PMVJ, que tem por objeto a execução do Projeto denominado **“CARNAVITÓRIA 2026”** pelo período de 15 a 17 de fevereiro de 2026, no município de Vitória do Jari. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no art. 2º, inciso VIII e IX do Decreto Estadual nº 2678/2021.

- **SANDRO FABIO FERNANDES FREIRE** - Gerente de Núcleo/CAF - Gestor e Responsável Técnico do Termo de Convênio.

- **VERA CRISTINA QUARESMA BRANDÃO**, Assessor Técnico Nível I/CAF, Fiscal Administrativo Financeira do Termo de Convênio.

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução do convênio as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Convênio.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 138319

PORTARIA Nº 036/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0009/2026 NCC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os servidores abaixo relacionados que atuaram como Gestor/Fiscal do Termo de Patrocínio nº 002/2026 - SECULT, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Instituto Brasil Futuro - IBRAF para realização do Projeto **“ 2ª Edição do Projeto “RETIRÃO - 1º ENCONTRO DE ADORADORES”**, que foi realizado no dia 18 de fevereiro de 2026, objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.1402.2361.0001/2026 - URDD/SECULT.**

- **RENAN SANTOS MARTINS** - Chefe de Unidade do Núcleo de Gestão de Compras e Contratações - Gestor.

- **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional - Fiscal.

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução do convênio as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Convênio.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 138324

PORTARIA Nº 038/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0054.2834.2292.0002/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de **Oiapoque/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026:**

FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA - Gerente de Núcleo

LUCYVANIA DARC DUARTE RIBEIRO - Professora

DANILO SILVA DE SOUZA - Gerente de Núcleo

Art. 2º - O referido deslocamento tem por finalidade atender à participação do encontro interinstitucional no Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque - MUSEU KUAHÍ

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 138377

PORTARIA Nº 037/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0054.2834.2292.0001/2026 - GAB/SECULT e no Ofício nº 380101.0077.2387.0014/2026 CEPC - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos membros do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC/AP) e do servidor da SECULT abaixo relacionados, para o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 21 de fevereiro de 2026:

CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO - Presidente do CEPC/AP;
MARIA PINHO GEMAQUE - Vice-Presidente do CEPC/AP;

ANTÔNIO JOSÉ DUARTE JÚNIOR - Conselheiro;

PATRÍCIA ANDRADE VIEIRA - Conselheira;

PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA - Coordenador Estadual da PNAB/SECULT.

Art. 2º - A referida diligência institucional tem por finalidade acompanhar e verificar, in loco, a execução do Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município, visando o cumprimento das atribuições de controle social, monitoramento e avaliação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 138380

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei nº 2.954/2023 e alterações.

Em: 19/02/2026

Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretaria de Estado da Cultura do Amapá

Decreto nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
0054.1402.2292.0001/2026; ASSUNTO: TERMO DE PATROCÍNIO; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL, DESPORTIV A, RECREATIV A E

DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART; OBJETO: "CARNAVAL DO POVO DO AMAPÁ 2026"; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2.954 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO ESTADUAL Nº 3.013 DE 18 DE ABRIL DE 2024; UNIDADE GESTORA: 38101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.392.0059.2202 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ; NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.41 "CONTRIBUIÇÕES"; FONTE: 501-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; VIGÊNCIA: CONFORME O PLANO DE TRABALHO; VALOR: R\$ 7.917.903,00 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS).

JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, A dispensa de chamamento público para a celebração do contrato de patrocínio, no valor de R\$ 7.917.903,00, encontra amparo legal na Lei Estadual nº 2.954/2023 e no Decreto nº 3.013/2024, que regulamentam a política de patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, especialmente quando há relevante interesse social e econômico envolvido, como claramente demonstrado por este projeto. O "Carnaval do Povo do Amapá 2026" não é meramente um evento genérico, mas sim uma manifestação cultural de caráter contínuo, inclusivo e de grande impacto social e econômico para o estado, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade Musart, como entidade proponente, demonstrou uma expertise e capacidade técnica singulares para a execução deste projeto. A comprovação da experiência prévia da MUSART é inquestionável. Conforme evidenciado nos autos contidos na página 77 a 87, a associação foi a responsável pela organização do "Carnaval do Povo do Amapá 2025", realizando múltiplos eventos na Praça da Bandeira, em Macapá, e, inclusive, promovendo a cultura amapaense em nível nacional ao levar uma delegação para o Carnaval de Salvador, Bahia. Essa trajetória bem-sucedida atesta sua aptidão e a solidez de sua rede de contatos e operacionalização para eventos dessa magnitude. O Plano de Trabalho Musart Canaval reforça que a MUSART está "apta e plena em capacidade técnica e legalidade" desde março de 2024, e se posiciona como "gerenciadora em todas as fases (pré-projeto, projeto e pós-projeto)". Seus objetivos específicos e metas quantitativas - como o apoio a 44 blocos federados, 88 blocos de rua, e a realização de eventos tradicionais como "Abanda" e "Evento Caminhos" - demonstram um conhecimento aprofundado do ecossistema carnavalesco amapaense que dificilmente seria replicado por outra instituição sem comprometer a qualidade e a continuidade do evento. A associação da imagem do Governo do Estado do Amapá a um projeto que estimula a difusão da cultura local e amazônica, impactando positivamente na valorização dos artistas locais, geração de emprego e renda, ocupação de espaços públicos, e promoção de sustentabilidade e acessibilidade, conforme manifestação técnica da comissão onde a mesma é regida por secretariados do governo ao qual opinam de forma técnica contida nas páginas 136 a 144 pela admissibilidade

da celebração desta parceria . A continuidade desta parceria assegura a ampliação dos resultados positivos já alcançados e consolida a festa como um importante patrimônio cultural e motor econômico. Portanto, em virtude da comprovada expertise e histórico de sucesso da MUSART na realização do “Carnaval do Povo do Amapá” em 2025 , sua capacidade de gestão abrangente, e a natureza específica e contínua do projeto que demanda um profundo conhecimento do cenário cultural local, conclui-se que a MUSART é a entidade mais adequada e singularmente posicionada para alcançar as metas propostas. Tal conclusão é amplamente sustentada pelos fundamentos expostos na Manifestação Técnica NTP/ CDC/SECULT, mencionada às fls. 96-102 do processo que subsidiou o Voto Musart, que seguramente detalha o alinhamento e a exclusividade da MUSART para o êxito do “Carnaval do Povo do Amapá 2026”.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SECULT. Demais informações pelo e-mail secult@secult.ap.gov.br.

Macapá-AP, 19/02/2025

Renan Santos Martins

Núcleo de Gestão de Compras e Contratações

Decreto n.º 4896 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Protocolo 138317

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio nº 001/2026, Processo Administrativo nº 0054.1402.2292.0001/2026 - GAB/SECULT. **PATROCINADOR:** Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **PATROCINADO:** Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART, inscrita no CNPJ sob o n. 31.008.335/0001-80, com sede na Av. Treze de Setembro, 1646 - Buritizal - Macapá - AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, e Decreto Estadual nº 3.013 de 18 de abril de 2024. **OBJETO:** O presente CONTRATO DE PATROCÍNIO - Projeto “**CARNAVAL DO POVO DO AMAPÁ 2026**”, visando contribuir para a consolidação dos costumes e hábitos culturais amazônicos, durante as FESTIVIDADES DO CARNAVAL, fazendo a promoção e difusão das mesmas por meio de eventos culturais tradicionais e fundamentais para a política cultural junto aos munícipes do Estado do Amapá, promovendo a inserção dos cidadãos nos eventos fomentando o sentimento de pertencimento e a identidade cultural local, amazônica e nacional dos mesmos, bem como, apoiar financeiramente os eventos de carnaval como: circuito de blocos filiados, bailes, blocos de rua, eventos temáticos e outros, por meio da coordenação geral da patrocinadora celebrante na realização de um dos maiores eventos culturais do Estado, promovendo a cultura, o turismo, a geração de renda e a integração social. **RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de

recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio é de R\$ 7.917.903,00 (sete milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e três reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 380101(SECULT). Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202 - (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá) Natureza da Despesa: 33.50.41 - (Contribuições) Fonte: 501 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos) Plano Orçamentário (PO) nº 00001 - Não Definido SIAFE/AP nº 250136 - 2025NE00551 de 14/08/25. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT, a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI, e a Sra. SANDRA DO NASCIMENTO MELO - Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA,

Protocolo 138320

EXTRATO

Espécie: Contrato de Patrocínio nº 002/2026, Processo Administrativo nº 0054.1402.2361.0001/2026 - URDD/SECULT - GAB/SECULT. PATROCINADOR: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. PATROCINADO: Instituto Brasil Futuro - IBRAF - CNPJ nº 44.231.518/0001-01, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 3.013 de 18 de abril de 2024. OBJETO: O presente CONTRATO DE PATROCÍNIO tem por objeto o patrocínio do INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF que irá organizar o Projeto 2ª EDIÇÃO - RETIRÃO - ENCONTRO DE ADORADORES, que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2026, nas dependências do estacionamento do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 380101(SECULT). Programa de Trabalho: 13.392. 0059. 2202 - (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá), Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições), Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), Plano Orçamentário (PO) 2892 e nº SIAFE/AP nº 260014. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura 13/02/2026. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. João Cleiton Dias de Melo - Instituto Brasil Futuro - IBRAF.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 138321

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 001/2026 - IAPEN**

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao art. 141º, §1º, III e V e §3º da Lei Federal nº 14.133/2024, e art. 7º, V do Decreto Estadual nº 3761/2026, vem **JUSTIFICAR** a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: Nutrimax Ltda

CNPJ: 21.791.005/0002-30

Empenho: 2026NE00001

NL: 2026NL00001, de 19/02/2026

OB: 2026OB00001, de 19/02/2026

Data do Pagamento: 20/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 2.898.391,50

Fundamento: O fundamento legal é o art. 141º, §1º, III e V e §3º da Lei Federal 14.133/2021 e art. 7º, V do Decreto Estadual nº 3761/2026.

Os motivos fáticos para justificar o pagamento com ordem cronológica modificada decorrem do não pagamento, no exercício 2025, das faturas dos meses de novembro e dezembro do referido exercício, referentes ao Termo de Contrato nº 025/2025-IAPEN, os quais serão objetos de processo de reconhecimento de dívidas; do risco de suspensão contratual conforme o disposto no art. 137, §2º, IV c/c §3º, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e da necessidade de permitir a execução contratual com o fornecimento contínuo e ininterrupto de alimentação às pessoas privadas de liberdade custodiadas pelo IAPEN no município de Macapá, garantindo a segurança alimentar e também evitar problemas operacionais e de segurança.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do art. 141º, §1º, III e V e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento com modificação de ordem cronológica para o fornecedor supra identificado, assinando a presente justificativa para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuada a publicação necessária.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 138369

PORTARIA Nº. 51 DE 19 FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos

procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº.012/2018-CORREGEPEN, realizado por Sônia Maria Barbosa Fernandes, que resultou na aplicação da penalidade administrativa de demissão da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 190, 193, parágrafo único, da Lei nº. 066/1993, a Instauração do ProcessodeRevisãodoPADnº.012/2018-CORREGEPEN.

Art. 2º. Designar, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº0115030-8-01. **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01 e, **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106463-0-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº.12/2018-CORREGEPEN.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 138318

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Comissão de Visita Técnica para avaliação das instalações da empresa SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, no âmbito do Processo nº 0001/IAPEN/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA;

CONSIDERANDO as cláusulas 10.5 a 10.8 do Termo de Referência do Processo nº 0001/IAPEN/2026, que preveem a realização de visita técnica para verificação das condições operacionais da empresa interessada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a eventual contratação emergencial para fornecimento de refeições atenda integralmente às normas sanitárias, técnicas e operacionais aplicáveis;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de atuar com base nos princípios da legalidade, eficiência, segurança alimentar e adequada instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Visita Técnica com a finalidade de realizar inspeção *in loco* nas instalações da empresa **SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 20.372.932/0001-72, situada à Avenida Hermes Monteiro da Silva, nº 2791, bairro Novo Horizonte, Macapá/AP, CEP 68.909-823, em cumprimento às cláusulas 10.5 a 10.8 do Termo de Referência do Processo nº 0001/IAPEN/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Presidente:** Stephanny Carolyne Coelho Garreto - Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações (CPC);

II - **Membro:** Gleiton Felipe Bacelar Santos - Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional - NAE;

III - **Membro:** Diogo Nogueira da Costa Junior - Gerência de Contratos - GECON;

IV - **Membro:** Ruan Pereira do Amaral - Superintendência de Vigilância Sanitária - SVS.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Realizar visita técnica nas dependências da empresa;

II - Verificar a conformidade das condições estruturais, sanitárias e operacionais;

III - Registrar evidências documentais e fotográficas pertinentes;

IV - Elaborar **relatório técnico circunstanciado**, que subsidiará as decisões administrativas relativas à contratação emergencial.

Art. 4º Na visita técnica, serão avaliados, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Quanto à Resolução RDC nº 216/2004 - ANVISA:

a) condições de higiene das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;

b) controle integrado de pragas e vetores;

c) abastecimento e qualidade da água;

d) manejo de resíduos;

e) procedimentos de higienização e controle de temperatura;

f) armazenamento, transporte e distribuição de alimentos;

g) controle dos manipuladores de alimentos, incluindo uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

II - Quanto à Resolução RDC nº 275/2002 - ANVISA:

a) existência dos Procedimentos Operacionais Padronizados - POPs;

b) comprovação de implantação e manutenção dos POPs;

c) apresentação da lista de verificação de boas práticas.

III - Quanto às exigências do Termo de Referência:

a) manutenção das temperaturas adequadas dos alimentos em todas as etapas do processo;

b) utilização de veículos apropriados, higienizados e em condições regulares para transporte das refeições;

c) disponibilidade de responsável técnico nutricionista regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição - CRN.

Art. 5º O relatório técnico deverá ser apresentado à Presidência do IAPEN no prazo de até **48 horas** após a realização da visita.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 138322

PORTARIA Nº 054 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Prodoc nº. 330202.0077.0624.0067/2026 UP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 18/01/2026 a 16/07/2026, à servidora **DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE**, matrícula nº 0981615-1-01, que exerce a função de Policial Penal, no Instituto de Administração Penitenciária, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 138384

PORTARIA Nº 055 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848,

de 21 de maio de 2025-GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Prodoc nº. 330202.0077.0624.0067/2026 UP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 04/02/2026 a 02/08/2026, à servidora **AMANDA CHRYSTIE SANTOS GOMES VALENTE**, matrícula nº 0978515-9-01, que exerce a função de Policial Penal, no Instituto de Administração Penitenciária, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 138387

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848/2025-GEA de 21 de maio de 2025, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº. NUP 99946001223202467 - EPAD-CGU-CORREGEPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE nº. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar - PAD 99946001223202467-EPAD-CGU-CORREGEPEN.

Servidor Celebrante: **M. E. L. D. S. (matrícula nº 57962901)**, Policial Penal, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 138348

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 032/2026-DIAGRO**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0026/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município do Cutias do Araguari/AP (Rodovia AP 70), com a finalidade de dar apoio a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º Designar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista Oficial, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município do Porto Grande/AP (BR 156, KM 82), com a finalidade de dar apoio a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 3º A viagem ocorrerá do dia 16/02/2026 ao dia 21/02/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso do Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138310

PORTARIA Nº 036/2026-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0030/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajou das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até **Porto Grande/AP** (BR 156, km 82), com a finalidade de Apoio a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorreu do dia 09/02/2026 ao dia 10/02/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138350

PORTARIA Nº 037/2026-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0031/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA - Porto Grande, que viajou da sua sede de atribuições, de **Porto Grande/AP** até **Macapá/AP (sede DIAGRO)**, com a finalidade de realizar atividades, de alinhamentos com a gerente do Núcleo Operacional Agropecuário - NOA, como entrega e busca de material administrativo e de consumo para ULSA DE PORTO GRANDE - manutenção do veículo de Placa TAH2J89.

Art. 2º A viagem ocorreu do dia 09/02/2026 ao dia 10/02/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138365

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 016/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.0545.0001/2026-CP-IEPA de 19 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, para exercer interinamente e em substituição o cargo de Coordenador de Pesquisa, **Código FGS-3**, durante o impedimento da titular, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA** para usufruto de férias regulamentares no período 18 a 25/03/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Fevereiro de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 138308

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, 1509 - Bairro do Trem - 68908-025

EDITAL Nº 001/2026-IEPA**RESULTADO FINAL****BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC E BOLSA PARA APOIO TÉCNICO A PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA / IEPA 2025- 2027**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), por meio do Núcleo de Biodiversidade (NuBio) e Laboratório de Entomologia Médica (LabenMed), torna público a RESULTADO FINAL referente ao Edital Nº 001/2026-IEPA para concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Iniciação Científica (IC) e Apoio Técnico (AT) para Estudos e Pesquisa em Entomologia Médica, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº001/2012 - FAPEAP.

ORDEM	NOME COMPLETO	MODALIDADE	N. MÁX. CURRÍCULO	CURRÍCULO	N. MÁX. ENTREVISTA	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Maria Jeovana Lima Martins	AT	13	6,5	10	10	8,25	Aprovada*
2	Maira Regiane Cirilo de Souza	IC	19	2,75	10	8,5	5,62	Aprovada*
3	Raimundo Gabriel Borges Muniz da Silva	AT	13	3,0	10	6,0	4,5	Classificado**
4	Any Stephani Gomes Sampaio	AT	13	1,6	10	7,0	4,3	Classificado**
5	Kalvin Monteiro Castelo	AT	13	1,55	10	6,5	4,02	Classificado**
6	Adriana Barrozo da Silva	AT	13	1,55	10	4	2,78	Classificada**

*Aprovado(a): Obteve pontuação suficiente para classificação dentro do número de vagas ofertadas.

**Classificado(a): Atendeu aos requisitos documentais, porém a pontuação final não foi suficiente para enquadramento no número de vagas disponíveis.

Macapá, 19 de fevereiro de 2026
Comissão Organizadora

Protocolo 138309

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 010/2026 - PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023, pelo artigo 9º, incisos I, II e XVI, da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002, e pelo artigo 18, inciso XII, do Decreto nº 5355, de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 009/2026 - PROCON/AP, publicada no DOE nº 8.596, de 13 de fevereiro de 2026, que instituiu a Comissão Especial da Carta de Serviço ao Usuário, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê:

“THIAGO MONTEIRO DE MIRA.”

Leia-se:

“THIAGO MONTEIRO MIRA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 138358

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 28/2026 - PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de curso de capacitação, na modalidade presencial, intitulado “Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Formalização de Planejamento”, a ser realizado no período de 13 a 15 de abril de 2026, na cidade de Macapá-AP.

1. **ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação, matrícula funcional nº0997214-5-01;

2. **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº0997048-7-01;

3. **LORENA MOREIRA COSTA**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula funcional nº1003144-8-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 1258/2025

Protocolo 138366

Centro de Reabilitação do Amapá**Centro de Reabilitação do Amapá
PORTARIA Nº 004/2026 - CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDO**, em nome da servidora: **Marcilete da Fonseca Ramos**, matrícula: 0036144-5-01, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - C - Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá, Lotada no Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, no valor abaixo discriminado, destinado a custear despesas urgentes de pronto pagamento no valor de global R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 2º. Que os recursos deverão ser aplicados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º. Que as despesas deverão ser empenhadas na Ação 2336, na fonte 500, plano Orçamentário 1955, no elemento de despesa 339030-Material de Consumo, no valor de 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 4º. O responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas na Unidade Financeira do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias a contar do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º. Dê - se ciência, Cumpra - se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES

DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP

DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 138340

**Centro de Reabilitação do Amapá
PORTARIA Nº 005/2026 - CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDO**, em nome da servidora: **Marcilete da Fonseca Ramos**, matrícula: 0036144-5-01, auxiliar Operacional de Serviços Diversos - C, Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá, Lotada no Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, no valor abaixo discriminado, destinado a custear despesas urgentes de pronto pagamento no valor de global R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º. Que os recursos deverão ser aplicados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º. Que as despesas deverão ser empenhadas na Ação 2336, na fonte 500, plano Orçamentário 1955, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 4º. O responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas na Unidade Financeira do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias a contar do término do prazo de aplicação constante no Art. 2.º

Art. 5º. Dê - se ciência, Cumpra - se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 138344

**Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2024-CREAP**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001-61.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2024-CREAP de Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por

conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 2336. Natureza de Despesa: 339039, na Fonte 500 de Recurso, constante do exercício de 2026.

O valor total deste aditivo será de **R\$ 101.700,00 (Cento e Um Mil e Setecentos Reais)** anual e o valor mensal de **R\$ 8.475,00 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indireta por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pela contratada.

Macapá, 20 de fevereiro de 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 138329

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 015/2026 - AMPREV**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915 de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0068.2260.0058/2026 - PTL/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o conselheiro **André Luiz de Souza**, Membro do Conselho Estadual de Previdência CEP/AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Foz de Iguaçu /PR, no período 22 a 26 de fevereiro de 2026.

A viagem tem como objetivo participar do evento "RPPS 2026: o que Fazer?" organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Diretora - Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 138371

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 030/2026 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0030/2026 NMC/CIP - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o usufruto do 2º período de férias regulamentares do servidor **JEAN NELSON OLIVEIRA QUADROS**, Gerente do Núcleo de Medida Cautelar, no período de **23 de fevereiro a 09 de março de 2026**.

Art. 2º - Designar o servidor **EVARISTO MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Medidas Socioeducativas, para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Gerente do Núcleo de Medida Cautelar, no período de usufruto do 2º período de férias regulamentares do titular, de **23 de fevereiro a 09 de março de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 138352

PORTARIA Nº 031/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA, e conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.3003.0001/2026 SINDICÂNCIA - FSA e PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0007/2025 -GAB/FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o servidor do quadro efetivo desta Fundação, **DERLANI FURTADO FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, pela servidora **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 135/2025 GAB FSA, publicada no DIOFE n. 8.517, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria passará a vigorar com efeitos retroativos a contar do dia 06 de fevereiro de 2026.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 138353

PORTARIA Nº 032/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA, e conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.3003.0001/2026 SINDICÂNCIA - FSA e PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0008/2025 - GAB/FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o servidor do quadro efetivo desta Fundação, **DERLANI FURTADO FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, pela servidora **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 152/2025 GAB FSA, publicada no DIOFE n. 8.535, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria passará a vigorar com efeitos retroativos a contar do dia 06 de fevereiro de 2026.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 138354

PORTARIA Nº 033/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA, e conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.3003.0001/2026 SINDICÂNCIA - FSA e PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0009/2025 - GAB/FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o servidor do quadro efetivo desta Fundação, **DERLANI FURTADO FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, pela servidora **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 151/2025 GAB FSA, publicada no DIOFE n. 8.535, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria passará a vigorar com efeitos retroativos a contar do dia 06 de fevereiro de 2026.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 138356

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 17/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da Servidora Edicleia da Costa Ribeiro da sede de suas atribuições Macapá até Fortaleza-CE, para participar da comitiva do Amapá para intercâmbio técnico, cultural e sustentável da rota da moda do Brasil no período do 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 138367

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização de pregão eletrônico para aquisição de licenças adicionais do sistema de videomonitoramento Digifort Professional versão 7, para uso do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme descrição e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.001 1226/2025-74-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas: a partir de 20/02/2026 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90001/2026.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 05/03/2026.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

RONILDO CRISTINO DE LIMA
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 138193

Prefeitura de Oiapoque**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 038/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 10 de março de 2026, às 08h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/ AP- Convênio nº 955448/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque-AP, 18 de fevereiro de 2026

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 138337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 347/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 10 de março de

2026, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - TERMO DE COMPROMISSO 974248, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque-AP, 18 de fevereiro de 2026

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 138342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 349/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 10 de março de 2026, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - TERMO DE COMPROMISSO 974251, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque-AP, 18 de fevereiro de 2026

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 138345

Prefeitura de Cutias**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2026-PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) escolas (CONSTRUÇÃO E.M.E.I MENINO DEUS e CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MEU 1º PASSO), de acordo com as especificações contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06 de março de 2026 as 11:00hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP; O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito ou no site <https://cutias.ap.gov.b/licitacaolista.php>. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico licitacao@cutias.ap.gov.br.

Cutias-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 138339

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2026-PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06 de março de 2026 às 09:00hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP; O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito ou no site <https://cutias.ap.gov.br/licitacaolista.php>. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico licitacao@cutias.ap.gov.br.

Cutias-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 138341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0740/2025-SEMGOV

PREGÃO, na forma ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação: Processo Administrativo nº 0740/2025-SEMGOV - PREGÃO, na forma ELETRONICA SRP Nº 001/2026 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, Modo de disputa: Aberto, para REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme especificações técnicas, quantidades e prazos definidos neste termo, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração (SEMA), Saúde (SEMSA), Assistência Social (SEMAS) e Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Cutias-AP, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e manutenção de espaços públicos e administrativos. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de fevereiro de 2026 às 08h00min. LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de março de 2026 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2026 às 09h01min, Início da sessão de disputa: 05/03/2026- 10h 00min - Local: <https://licitanet.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site <https://cutias.ap.gov.br/licitacaolista.php>. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico licitacao@cutias.ap.gov.br.

Cutias-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 138343

RESULTADO DA CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 007/2025-PMCT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS - através do seu agente de contratação comunica a todos os interessados, referente ao processo Administrativo nº 0672.90.205.E.209/SEMOSP/PMCT, na modalidade CONCORRENCIA PRESENCIAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CUTIAS. Torna público o seguinte resultado: D M PEREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.869.279/0001-54 foi HABILITADA no certame, conforme relatório técnico e ata da comissão, declarando assim VENCEDORA do certame no valor R\$ 551.221,45 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Cutias-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 138331

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA, na forma ELETRONICA Nº 002/2025/PMCT

O Excelentíssimo Senhor JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 14.133 e suas alterações e considerando o teor do relatório apresentado pelo Agente de Contratação-CCL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA OS SERVIÇOS DE ABERTURA DE RAMAIS, ALARGAMENTO DE RAMAIS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação do Agente de Contratação constante do relatório objeto da CONCORRENCIA, na forma ELETRONICA Nº 002/2025/PMCT.

II-ADJUDICAR a empresa IDEALLIZE LTDA CNPJ Nº 15.177.131/0001-16, com sede a AV DOUTOR ACELINO DE LEO, Nº. 1732-A, Bairro: Trem, CEP: 68.901-092, MACAPÁ-AP, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 57.937.906,05 (cinquenta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).

Cutias-AP, 23 de janeiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 138332

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0753.90.2025.E.209/
SEMOSP/PMCT MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº
002/2025-REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUTIAS, CNPJ nº 34.925.198/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA OS SERVIÇOS
DE ABERTURA DE RAMAIS, ALARGAMENTO DE
RAMAIS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, NAS
COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS
DO ARAGUARI-AP.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IDEALLIZE LTDA CNPJ
Nº 15.177.131/0001-16.

VALOR REGISTRADO: R\$ 57.937.906,05 (cinquenta e
sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e
seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: [Ex: 12 (doze) meses], a contar da data de
assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

Cutias-AP, 26 de janeiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 138333

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA, na
forma ELETRONICA Nº 002/2025/PMCT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS - através do seu
agente de contratação comunica a todos os interessados,
referente ao processo Administrativo nº 753.90.205.E.209/
SEMOSP/PMCT, na modalidade CONCORRENCIA,
na forma ELETRONICA, que tem como objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
OBRAS CIVIS PARA OS SERVIÇOS DE ABERTURA
DE RAMAIS, ALARGAMENTO DE RAMAIS E
MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, NAS COMUNIDADES
RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP.
Declara como Vencedora a EMPRESA IDEALLIZE LTDA,
CNPJ Nº 15.177.131/0001-16 pelo valor global de R\$
57.937.906,05 (cinquenta e sete milhões, novecentos e
trinta e sete mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).

Cutias-AP, 21 de janeiro de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 138346

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE -
RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/
AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/
MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL
PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO
EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 G

ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, ROSÂNGELA
RIBEIRO DE MELLO NUNES, ROSELI SCHROEDER
THOMSEN, ROZANA SILVA DA CRUZ, SAMUEL SALES
MAZIAS, SANDRA BARBOSA JORGE, SANDRA DE
MELO SOUZA, SANDRA DUARTE NASCIMENTO,
SANDRO LEMOS BARBOSA, SÁVIO ALFRÊDO DE
SOUZA, SILVIO HENRIQUE FURTUOSO, SILVIO
JUNIOR DA SILVA, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA
VALENTE, SUELEN CARLA DE CAMPOS, SUELLEN
DOS SANTOS POLLA DA SILVA, SUSANA DE CASTRO,
TAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA VALADARES,
TAINARA ASCARI VIEIRA, TAÍS DA SILVEIRA AQUINO,
TALITA MACÊDO FERNANDES, TATIANE CRISTINA
DA SILVA, TATIELE NILSA DAS NEVES, TELSO ALVES
BARBOSA, TEREZINHA SOARES THEODORO, THAINÁ
CRISTINA DOS SANTOS, THAINÁ LOUBÉ MARCOS,
THAIS APARECIDA GONÇALVES DIAS, THAISA
MONTEIRO PAIVA DE OLIVEIRA, THALES MORAIS DE
OLIVEIRA, THIAGO DA SILVA ROCHA, THIAGO SILVA
SANTO FARIAS, TIAGO HENRIQUE CARDOSO, TIAGO
RIBEIRO DA SILVA, VAGNER GOMES RODRIGUES,
VAGNER KUROIWA, VAGNER MENDES DE BRITO,
VALDOMIR BATISTA, VALÉRIA VALÉRIO VIANA
COELHO, VALMIR RICARDO BARBOZA, VANDERLEI
JOSÉ DA SILVA, VANESSA DA SILVA, VÂNIA MARIA
DE SOUZA, VICTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS,
WALACE RODRIGUES DA SILVA, WALYNSON VIEIRA
LIMA, WANDERSON VIEIRA BORGES, WELLINGTON
DA SILVA BATISTA, WELLISON MARTINS DA SILVA,
WENBLEI CARVALHO MARTINS, WENDEL CARLOS
RAMOS DE JESUS, WESLEY LIMA DE SOUZA
LOURENÇO, YARA SOUZA CONCEIÇÃO, YARA
VALERIO DE SOUZA, HIAGO DA SILVA GONÇALVES.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 138368

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE -
RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/
AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/
MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL
PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO
EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 3005 J

AGENOR JOSE ALVES, ALCIÊNE FONCÊCA
MIRANDA, ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA,
ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO MENEZES, ARTHUR
LÔBO E BROM, BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA, CARLOS
ESTHEVÃO OLIVEIRA ESPINDOLA, DORIS MIRIAM
DA CRUZ AREAL, ELIETE SOARES, ERILAINE DA
SILVA SANTOS SOMBRA, EURIDES SANTIAGO
DE SOUSA, FRANCISCO LOPES DOS SANTOS,
GILVAN DE JESUS NUNES, IRAN BARRA DE MELO,
LUANA TIANA CUNHA MALHEIROS, MAIANI THAIS
BINOW PEREIRA PISSINATTI, MARIA DA PAIXÃO
BISPO DA SILVA, MARYNA SILVA MOTA, MAURICIO
PEREIRA SOUSA, MAYKON DE SOUSA LIMA,
NATHALIA HELLEN OLIVEIRA VIANA DE SOUZA,

ORLANDO BEZERRA FILHO, PAULO CESAR DA SILVA SOBRINHO, PAULO CÉSAR MELO DE LIMA, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, RADIA DA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDA ABADE DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOUZA, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, ROBSON SANTOS DA SILVA, ROSANE GOMES FEITOSA, TAWAN MOREIRA LOPES CANÇADO, THAYSINARA GARCIA CHIMENES, VALDIR GONÇALVES, VANDERLEI MOREIRA DA ROCHA, VANDERSON DE SOUSA PIRES, WERLES MOREIRA DE JESUS, WHASHINGTON FAÇANHA DE ABREU, WILLIANDILSON DOS SANTOS ARAÚJO, WILLYAN PEREIRA COSTA, YASMIN DE CASTRO RIBEIRO

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 138370

Hernandes Costa Batista, inscrita no CPF: XXX.611. XXX-XX, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes, a Licença Prévia do Imóvel Terra Nova Criador, Município de Ferreira Gomes, localizado às margens BR 156.

Protocolo 138334

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSÓRCIO SANTANA - CNPJ: 46.687.601/0001-15, torna público a emissão da Licença de Operação Nº 005/2026 da Secretaria de Estado Do Meio Ambiente - SEMA/AP, referente à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, no Município de Santana/ AP.

Protocolo 138327

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 753134342. Cód. CRC: 2603C47

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 20/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

